



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 969 - 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Procedeu-se a Leitura da Súmula da Sessão Ordinária nº 968 de 04 de Novembro de 2019, a qual foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Procedeu-se com a chamada regimental dos Senhores Vereadores, estando todos presentes.

O Projeto de Lei nº 19/2019, que: "Estima a receita e fixa despesa do município de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências", foi discutido, votado e aprovado em Primeiro Turno.

Na Fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, fizeram uso da palavra os Vereadores Ivo Antônio Gozzo, Marcio Wiliam Rafael e Braz de Lima, cujo conteúdo de áudio e vídeo encontram-se arquivados no anais desta Casa de Leis.

COMUNICOU QUE A REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2019 (2ª FEIRA) ÀS 20 HORAS.

CONVOCOU OS SENHORES VEREADORES PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, VISANDO DELIBERAR EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 19/2019.